



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

O Município de Cerro Largo, representado pelo seu Prefeito **RENÉ JOSÉ NEDEL**, através da Secretaria da Administração e no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO o presente **Edital de Concurso nº 002/2014**, para o fim de retificar e complementar o Edital de Concurso nº 001/2014, conforme segue:

1. CONSIDERANDO o cargo de Agente de Saúde:

1.1. Inclui-se o seguinte esclarecimento sobre a escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na posse:

1. Ensino Fundamental Completo.⁽¹⁾
2. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de Concurso Público.
3. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde.⁽²⁾

Onde:

⁽¹⁾ Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias do cargo nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

⁽²⁾ O Município proporcionará aos candidatos aprovados no Concurso Público o curso de qualificação básica, devendo os candidatos concluir o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a posse, sendo que as contratações observarão a ordem de classificação no Concurso Público.

1.2. A delimitação da microárea para os inscritos ao cargo de Agente Comunitário da Saúde:

Microárea	Limites	ESF
<ul style="list-style-type: none">• Linha São João Centro;• São João Norte e• Reserva	Norte: Rio Comandaí Sul: BR 392 Leste: Linha Marreca Oeste: Linha Santa Fé e Caçador	ESF 3 - Parque de Exposições

2. A tabela 02, apresentada no item 9.3 do Edital 01/2014, para o Nível Fundamental, onde se lê:

Cargos	Componentes das Provas	Questões	Peso	Pontuação	
				Total	Mínimo
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	4	40	12 pontos ou 3 acertos
	Matemática	10	2	20	8 pontos ou 2 acertos
	Conhecimentos Gerais	10	4	40	20 pontos ou 5 acertos
		30		100	

leia-se:

Cargos	Componentes das Provas	Questões	Peso	Pontuação	
				Total	Mínimo
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	4	40	12 pontos ou 3 acertos
	Matemática	10	2	20	4 pontos ou 2 acertos
	Conhecimentos Gerais	10	4	40	20 pontos ou 5 acertos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

	30		100
--	----	--	-----

2.1. A tabela 02, apresentada no item 9.3 do Edital 01/2014, para o Nível Médio, Técnico e Superior, onde se lê:

Cargos	Componentes das Provas	Questões	Peso	Pontuação	
				Total	Mínimo
Nível Médio, Técnico e Superior	Língua Portuguesa	10	4	40	12 pontos ou 3 acertos
	Conhecimentos Gerais	10	2	20	8 pontos ou 2 acertos
	Conhecimentos Específicos	10	4	40	20 pontos ou 5 acertos
		30		100	

leia-se:

Cargos	Componentes das Provas	Questões	Peso	Pontuação	
				Total	Mínimo
Nível Médio, Técnico e Superior	Língua Portuguesa	10	4	40	12 pontos ou 3 acertos
	Conhecimentos Gerais	10	2	20	4 pontos ou 2 acertos
	Conhecimentos Específicos	10	4	40	20 pontos ou 5 acertos
		30		100	

3. CONSIDERANDO apenas os candidatos inscritos aos cargos de Nível Médio ou Superior;

3.1. No Edital 001/2014, ANEXO III, que trata do **Conteúdo Programático de Matemática para todos os cargos de Nível Superior** (p.32) e o **Conteúdo Programático de Matemática para todos os cargos de Nível Médio** (p.33) deve ser desconsiderado, mantendo-se assim o que consta na tabela 02 no Item 9.3 deste Edital.

4. Ficam confirmadas as demais informações constantes no Edital nº 001/2014.

Cerro Largo, **03** de **novembro** de 2014.

RENÉ JOSÉ NEDEL

Prefeito Municipal